



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 510.214/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Contrato nº 2022/199.3

OBJETO	Prestação de serviço de conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
RD TELECOM LTDA - ME

CNPJ/MF:
07.426.902/0001-33

Endereço:
RUA APRÍGIO JOSÉ SOUSA, Nº 269

Cidade: SILVÂNIA	UF: GO	CEP: 75.180-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
RUAN CARLOS AELUIA LOBO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 25/10/2022	Data de assinatura 12/09/24	Data de vigência 21/11/24 a 20/11/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	------------------------------------

Notas de Empenho: 2024NE001408

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre do seguinte:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) redução do valor contratado, a partir da prorrogação supracitada, em virtude do desconto ofertado pela empresa de aproximadamente 1,93%, conforme proposta datada 30/04/24, passando o valor mensal de R\$ 3.197,60 (preço unitário mensal do subitem 1.1 de R\$114,20) para R\$3.136,00 (preço unitário mensal do subitem 1.1 de R\$112,00).

A tabela com os quantitativos e valores são conforme anexo único a este instrumento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/199.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....”

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato, objeto da nota de empenho n. 2024NE001408 e 2024NE_ correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90. 40 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

18. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

18.1 O presente contrato terá vigência de 21/11/24 a 20/11/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

18.2 No caso de prorrogação deste Contrato, o Subitem 1.2 do Item Único do objeto só se aplicará em caso de novas instalações/habilidades.

18.3 Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 12 de setembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Ruan Carlos Aleluia Lobo
Representante Legal



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO ÚNICO – Quantitativos e valores

Item único	Un.	Qtde. mensal com acréscimo	Preço unitário com desconto	Custo mensal	Custo anual
1.1 Serviço de internet	Serv.	28	R\$ 112,00	R\$ 3.136,00	R\$ 37.632,00
Total Mensal				R\$ 3.136,00	
Total					R\$ 37.632,00